



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO nº 02/2024

O Vereador, abaixo assinado, vem por meio deste, no uso de suas atribuições legais, respeitosamente requerer que após apreciação do plenário desta Egrégia Casa de Leis que encaminhe ao Prefeito Municipal, em exercício, a referida INDICAÇÃO que tem por objetivo, buscar atender pessoas com qualquer tipo de deficiência, através da isenção de IPTU e outros.

Justificativa

Entendendo que há necessidade e que caso seja aceita essa indicação fica a cargo do Executivo analisar pontos e critérios a serem estabelecidos.

Contando com o aceite de minha indicação, desde já elevo meus agradecimentos.

Sala de Sessão, 17 de janeiro de 2024.

André Rosa Chagas-Vereador

: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida
Protocolo n.º 09

Entrada em 17/01/24

Juliana P. P. Peres
Encarregado